



EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.
CNPJ nº 10.319.371/0001-94

Relatório de Administração

A EBTE auferiu a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

Dados operacionais:	2024	2023
Disponibilidade (%)	99,97%	99,98%

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as funções de transmissão encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** Em 2024, a EBTE realizou os projetos: 1. Gestão de P&D 2024/2025; 2. Machine Learning e fadiga multiaxial para cabos condutores; fabricação de dispositivo e desenvolvimento

de aplicativo Android para monitoramento e cálculo da vida residual de linhas de transmissão e 3. "Interact": Metodologia de Ensino e Aprendizagem para Treinamento do Operador e Manutenção de Subestações de Transmissão. Aplicando Conceitos de Realidade Estendida e Digital Twins. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site www.tbte.com.br. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). No exercício de 2024, os resultados da EBTE foram:

	Regulatório	Societário
Lucro líquido	26.446	43.431
EBITDA	52.191	57.153

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da EBTE.

A Diretoria

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.406	19.364
Investimento curto prazo	5	15.514	14.212
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissonárias	1.865	2.869	
Ativo contratual da concessão	6	57.031	54.232
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	1.033	1.543	
Outros tributos compensáveis	934	932	
Adiantamento a fornecedores	4.722	4.783	
Outros ativos	906	312	
		95.411	98.247
Ativo Não Circulante			
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissonárias	5.091	2.338	
Ativo contratual da concessão	6	526.517	510.945
Outros ativos	360	266	
Imobilizado	271	260	
Intangível	12	12	
		532.251	513.821
Total do Ativo		627.662	612.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Reservas de lucros						Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reservas de distribuição de dividendos adicionais	Retenção de Lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	278.726	6.717	14.013	-	-	37.571	-	337.027
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	-	(1.000)	-	-	(1.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	39.753	39.753
Designação proposta à A.G.O.:								
Reserva legal	-	1.987	-	-	-	-	(1.987)	-
Incentivo fiscal	-	-	5.012	-	-	-	(5.012)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(8.190)	(8.190)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	24.564	-	(24.564)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	278.726	8.704	19.025	-	36.571	24.564	-	367.590
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(24.564)	-	-	(24.564)
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	-	(12.250)	-	-	(12.250)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	43.431	43.431
Designação proposta à A.G.O.:								
Reserva legal	-	2.172	-	-	-	-	(2.172)	-
Incentivo fiscal	-	-	6.264	-	-	-	(6.264)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(8.749)	(8.749)
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	26.246	-	-	(26.246)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	278.726	10.876	25.289	26.246	24.321	-	-	365.458

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de julho de 2008 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 65 - 8º andar - Saia E - São Paulo - SP. A Companhia é controlada indireta da Alupar Investimento S.A. A EBTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Energia Elétrica:

Contrato de concessão		Data da entrada em operação comercial
Número	Prazo (anos)	Vigência até
011/2008	30	2038

(*) A Receita Anual Permissão (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.348 de 16/07/2024. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$73.682. O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da EBTE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pelo conselho de Administração em 07 de março de 2025. **2.1 Declaração de conformidade:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis. A Administração da Companhia fez a apresentação do custo e das despesas por natureza. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da EBTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas Demonstrações Contábeis. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são realizadas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas. **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a EBTE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e receita de operação e manutenção do ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A Administração da EBTE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da margem de lucro:** A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. Uma vez adotadas, as margens não se alteram até o final do fluxo de realização. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quanto ao Poder Concedente, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, revisa as receitas que a EBTE tem direito a receber, e o valor do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, que é de 7,05% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção: Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços. **PV (Parcela variável):** A Companhia dispõe de um percentual de 0,68% de Parcela Variável por indisponibilidade calculados sobre o fluxo de entrada de caixa, apurado com base nas parcelas variáveis históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Reconhecimento da receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **3.1.1. Receita de implementação de infraestrutura:** Refere-se à receita relativa à obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de implementação da infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também das contribuições e encargos regulatórios. **3.1.2. Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço e de fiação. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, que é registrada na rubrica "ativo contratual da concessão" e determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.1.3. Receitas de operação e manutenção:** As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também das contribuições e encargos regulatórios. As receitas em implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas à correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo circulante e não circulante. **3.1.4. Receitas de Juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A Companhia classifica juros recebidos decorrentes das aplicações financeiras como fluxos de caixa das atividades de investimentos. **3.2 Ativo contratual da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de uso desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissonárias. No cálculo do ativo contratual é estimado no início da concessão, considerando o prazo previsto no contrato e alterado em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Em caso de Revisão Tarifária Periódica (RTP), os recebimentos futuros são revisados e os fluxos do ativo contratual são mensurados novamente. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permissão (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como: Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissonárias; Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissonárias, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3 Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável e a medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.4 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor de recuperável dos ativos. **3.5 Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o término do respectivo contrato, debêntures e arrendamento mercantil contraiados sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	(Em milhares de reais)		
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita de operação e manutenção		13.615	12.453
Receita de implementação de infraestrutura		-	6.342
Remuneração do ativo contratual da concessão		55.765	52.904
(-) Parcela variável		(463)	(364)
Receita Operacional Líquida	16	68.917	71.355
Custo dos Serviços Prestados			
Pessoal		(5.952)	(4.962)
Material e serviços de terceiros		(3.185)	(2.682)
Depreciação e amortização		(90)	(80)
Outros		(5.077)	(720)
Custo de implementação de infraestrutura		-	(3.841)
		54.613	59.050
Lucro Bruto		14.304	12.305
(Despesas) Receitas Operacionais			
Despesas e administradores		(906)	(1.189)
Material e serviços de terceiros		(594)	(541)
Depreciação e amortização		(44)	(48)
Outras		-	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	17	10.519	(41)
		8.975	(1.819)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		63.588	57.231
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	18	3.095	3.170
Despesas financeiras	18	(12.972)	(11.692)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		53.711	45.709
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(2.262)	(1.802)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10 e 19	(8.018)	(4.154)
Lucro líquido do exercício		43.431	39.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	(Em milhares de reais)	
	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	43.431	39.753
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	43.431	39.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **3.6 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7 Encargos regulatórios:** Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. A Reserva Global de Reversão (RGR) é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, sendo que seu valor anual equivale a 2,6% da RAP. E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na rubrica "Contribuições e encargos regulatórios diferidos", o valor destinado a esses programas, conforme período previsto para a realização dos investimentos. **3.8 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a EBTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.8.1. Provisões para demandas judiciais e administrativas:** As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões da Justiça. **3.8.2. Provisões para contaminação ambiental:** Em função das suas atividades, a Companhia constituiu provisões para compensações ambientais. Estas obrigações estão relacionadas a investimentos em unidades de conservação assumidos durante o processo de licenciamento do empreendimento. A contrapartida desta provisão é registrada na rubrica do Imobilizado ou custo de infraestrutura para as transmissoras que aplicam o ICPC 01. **3.9 Arrendamentos:** A EBTE avalia, na data de início do contrato alugado, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a EBTE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remunerações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento. **3.10 Tributação:** 3.10.1. **Tributos sobre a receita:** As receitas da EBTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%; • 3.10.2. **Imposto de renda e contribuição social:** **Correntes:** O imposto de renda e a contribuição social da EBTE são calculados pelo regime de lucro real. A EBTE possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo artigo 161 da Lei nº 10.166 de dezembro de 2001, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração. **Diferidos:** Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de Demonstrações Contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de tributos (e tributárias) vigentes na data do balanço. **3.11 Normas e interpretações novas e revisadas:** No exercício corrente, a Companhia adota as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entrarão obrigatoriamente em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. • Alterações ao CPC 26/IAS 21 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes / Passivos não circulantes com Covenants. **3.12 Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:** A IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis substituirá a norma IAS 1 (CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis), que entrará em vigor para os exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2027. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à nova estrutura da demonstração de resultado, à demonstração dos fluxos de caixa e às divulgações adicionais das medidas de desempenho. Adicionalmente, não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas Demonstrações Contábeis da Companhia: • Alterações no IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	518	110
Aplicações financeiras	12.888	19.254
	13.406	19.364

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata e aplicações financeiras automáticas, que são vinculadas à conta corrente, onde a remuneração efetiva dependerá do prazo total pelo qual os recursos permanecerem aplicados, considerando que a administração registra

→ continuação

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - CNPJ nº 10.319.371/0001-94

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

14.2.2 **Reserva de incentivo fiscal:** Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM (Decreto nº 4.212/2002) apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$25.289 (R\$19.025 em 31 de dezembro de 2023). 14.2.3 **Reserva de retenção de lucros** Os valores mantidos em reserva de retenção de lucros serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e disponibilidade de caixa da Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$24.321 (R\$36.571 em 31 de dezembro de 2023). 14.2.4 **Reserva de lucros a realizar:** Essa parcela advém substancialmente da equivalência patrimonial e contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realizações financeiras dos saldos de equivalência patrimonial e ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$26.246 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023). 14.3 **Destinação do resultado:** De acordo com o Estatuto Social da EBTE, os acionistas terão direito a receber com dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	43.431	39.753
Incentivo fiscal	(6.264)	(5.012)
Constituição da reserva legal	(2.172)	(1.987)
Base de cálculo de dividendos	34.995	32.754
Dividendos mínimos obrigatórios	(8.749)	(8.190)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	-	(24.564)
Reserva de lucros a realizar	(26.246)	-
Saldo de lucros acumulados	-	-

15. PARTES RELACIONADAS

A remuneração da Administração, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração, totalizou R\$427 em 31 de dezembro de 2024 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023), sendo composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. Em 31 de dezembro de 2024, a EBTE não tinha contratos em aberto e não realizou operações envolvendo outras partes relacionadas.

A Diretoria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Mensuração do ativo contratual da concessão:** Veja as Notas 3.2 e 6 das demonstrações contábeis. **Principal assunto de auditoria:** O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 apresenta o saldo do ativo contratual da concessão no montante de R\$ 583.548 mil, reconhecido em contrapartida a receita de construção da infraestrutura de transmissão e de remuneração do ativo contratual da concessão. A modelagem

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta	79.261	81.961
Receita de operação e manutenção	15.658	14.308
Receita de implementação de infraestrutura	-	7.287
Remuneração do ativo contratual da concessão	64.135	60.784
(-) Parcela variável	(532)	(418)
Deduções da receita operacional	(10.344)	(10.626)
PIS	(1.308)	(1.352)
COFINS	(6.024)	(6.229)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(2.061)	(2.131)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(634)	(585)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(317)	(329)
Receita operacional líquida	68.917	71.335

17. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

O montante de R\$10.519 refere-se à: (i) ao efeito positivo da RTP (Revisão Tarifária Periódica) em R\$10.572 que em atendimento ao Ofício CVM 04/20 (item 2) foi registrado nessa rubrica e (ii) demais despesas no montante de R\$53.

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras	3.095	3.170
Receita de aplicações financeiras	2.982	2.913
Juros ativos	16	12
Outras receitas financeiras	97	245
Despesas financeiras	(12.972)	(14.692)
Encargos sobre debêntures	(11.920)	(14.307)
Encargos sobre arrendamento mercantil	(16)	(44)
Variação monetária	(789)	(83)
Outras despesas financeiras	(247)	(258)
Resultado financeiro líquido	(9.877)	(11.522)

financeira utilizada na mensuração do ativo de contrato inclui, entre outros elementos, a determinação de custos e, conseqüentemente, as margens de lucratividade referentes à receita de construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Essas margens são calculadas com base nas características e na complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos por meio da Receita Anual Permissiva (RAP) do leilão e em relação aos custos para a construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, devido à característica de longo prazo do ativo contratual da concessão, a modelagem financeira também inclui a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros provenientes da RAP. Devido à relevância do saldo do ativo contratual da concessão, a mensuração do ativo contratual da concessão foi considerada significativa para nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) Obtenção dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo contratual da concessão; (ii) Revisão da metodologia de cálculo utilizada para mensuração do ativo contratual da concessão, análise da consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação às anteriormente definidas, e avaliação da taxa de desconto utilizada para determinação do componente de financiamento significativo do contrato de concessão; Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo contratual da concessão, é aceitável no contexto das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior:** O balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 06 de Março de 2024, sem modificação. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurada com base no regime de lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	53.711	45.709
Alíquota fiscal	34%	34%
	18.262	15.541
(+) Adição de ajuste a valor presente - IN 1515	14.329	13.270
(-) Exclusão de "AVP" - Art. 84 da IN 1515, de novembro 2014	(19.633)	(17.975)
Despesas e provisões indedutíveis	2.109	492
IFRS 15 O&M e pis-cofins-rgr+taxa	(6.192)	(4.173)
Outras	(24)	(24)
	8.851	7.131
Constituição de passivo (ativo) tributário diferido	8.018	-
Incentivo Fiscal	(6.270)	4.154
Lei Rouanet / Esporte / FIA	-	(5.010)
(-) Exclusão do Art. 69 Inciso IV da Lei 12.973, de maio 2014	(319)	(319)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	10.280	5.956
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.262)	(1.802)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.018)	(4.154)
Taxa efetiva	19,14%	13,03%

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a EBTE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. **a) Classificação dos instrumentos financeiros:** • Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado. • Equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo são classificados como valor justo por meio do resultado. • Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias é classificado como pelo custo amortizado. • Debêntures e arrendamento mercantil, líquidos dos custos a amortizar, e fornecedores são

classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. **b) Hierarquia do valor justo:** A EBTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A EBTE classifica os saldos de caixas e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo como nível II. **c) Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da EBTE podem ser assim identificados: • *Risco de crédito* - a EBTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.700 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a EBTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também em cláusula de garantia bancária; • *Risco de preço* - as receitas da EBTE são nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA; • *Risco de taxas de juros* - a atualização do contrato de debênture da EBTE está vinculada a variação do CDI; • *Risco de liquidez* - a principal fonte de caixa da EBTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas de juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do faturamento da Companhia também estar atrelado a índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

21. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A EBTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida. Não existem benefícios pós-emprego e pagamento baseado em ações.

Contador: Angelo Piovezan - CRC 1SP293614

sarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

São Paulo, 07 de março de 2025

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 12/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/12/EBTE1581271312032025.pdf>
Hash: 174172620078398f31c15e4012bb51bf338eb5f084